PORTARIA Nº 124, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a alíquota para cálculo do adicional por tempo de serviço da servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alíquota para os cálculos do adicional por tempo de serviço da servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira, conforme reconhecido pela Comissão nomeada pela Portaria nº 86/2013, por meio do Processo Administrativo 08/2013, passando de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento).

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 14/10/1996 a 13/04/2012, perfazendo o total de 15 (quinze) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de setembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara